



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO

Rua Vidal de Negreiros, nº 43

CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE

Assunto: Carta de Anuência para Implantação de Centro de Educação Infantil

Bom Conselho/PE, 16 de janeiro de 2026

Ao Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Projetos Estratégicos
CNPJ: 21.825.676/0001-94

Por meio desta, a **Prefeitura Municipal de Bom Conselho**, representada por seu Prefeito, **Edézio Ferreira dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais, vem formalizar **anuência para a implantação de um Centro de Educação Infantil (Creche), do tipo 10 salas**, no Município de Bom Conselho, localizado na Rua Josino Vilela, CEP: 55.330-000, com coordenadas geográficas aproximadas -9.173817, -36.685886.

A presente anuência reafirma o compromisso desta gestão com a promoção de uma educação pública de qualidade, reconhecendo a relevância deste empreendimento para o desenvolvimento local, a ampliação do acesso à educação infantil e a construção de um futuro mais promissor para nossas crianças.

Dessa forma, **autorizamos a construção do Centro de Educação Infantil (Creche) do tipo 10 salas**, colocando-nos à disposição para colaborar e apoiar todas as providências legais e administrativas necessárias à concretização deste importante projeto.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito Municipal de Bom Conselho/PE